

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 278/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 24 de janeiro de 2022, a mudança do Centro Educacional Vila Saber, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Estados Unidos, 86, B. Jardim Quissisana, em Poços de Caldas, para a R. Paraíba, 95, Centro, no mesmo município.

SRE – Poços de Caldas

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 16/02/2022